



LEI Nº 1153/2020

SÚMULA: *Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2020 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2020, crédito adicional especial no valor de R\$ 469.847,32 (Quatrocentos e sessenta e nove mil oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

05- OBRAS E URBANISMO

Infraestrutura turística- Revitalização das praças Camponesa, Andradas, Portal de Entrada e Pista de Laço

05.005.15.451.3001.1.128	44.90.51.00.00	799	Obras e Instalações	460.952,38
05.005.15.451.3001.1.128	44.90.51.00.00	11015	Obras e Instalações	8.894,94
			TOTAL	469.847,32

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- **Excesso de Arrecadação nas seguintes dotações orçamentárias:**

Receita	Descrição	Valor
24.18.10.91.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	460.952,38
	TOTAL	460.952,38

II – Anulação de dotação no Valor de R\$ 8.894,94 (Oito mil oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos) conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:



05- OBRAS E URBANISMO

Atividades da Divisão de Obras

05.009.15.452.3001.2.014	44.90.61.00.00	1000	Aquisição de imóveis	8.894.94
			TOTAL	8.894.94

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte. (04/03/2020).


ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal